



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR FLÁVIO FARIAS
UNIÃO BRASIL – UB

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 29 de abril de 2025.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretária Municipal de Cultura, a criação do Prêmio Jovem Artista de Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Reconhecendo o papel fundamental da juventude na renovação e na preservação das tradições culturais, o prêmio surge como uma iniciativa essencial para estimular a criatividade, incentivar a produção artística e revelar novos talentos em nosso município nas áreas de pintura, literatura, música, dança e artes visuais.

Incentivar jovens artistas é investir no futuro cultural de Parintins. O prêmio pretende abrir espaço para que novos criadores possam expressar suas visões, técnicas e inovações, promovendo um ambiente fértil para a continuidade e a evolução das manifestações artísticas tradicionais e contemporâneas. A valorização das novas gerações, por meio do reconhecimento e do apoio institucional, é uma forma eficaz de assegurar que a cultura de Parintins se mantenha viva, dinâmica e relevante para as futuras gerações.

Além disso, o Prêmio Jovem Artista de Parintins contribuirá para o fortalecimento da imagem do município como um verdadeiro celeiro de arte e tradição, reconhecido nacional e internacionalmente. Ao incentivar o surgimento de novos expoentes, a iniciativa amplia a projeção cultural de Parintins, atrai olhares para a rica diversidade artística local e reforça a identidade cultural do nosso povo.

Nesse sentido, encaminhamos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretária Municipal de Cultura, a criação do Prêmio Jovem Artista de Parintins, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR FLÁVIO FARIAS
UNIÃO BRASIL – UB

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de abril de 2025

Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM

